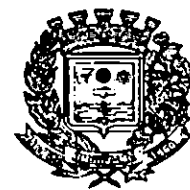


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.000/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**.

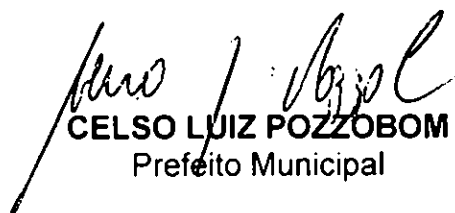
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA ROMERO MONTAGNINI ROSSO**, portadora do RG n.º 8.434.584-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 008.795.969-02, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Processos n.º 11692/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1606 (um mil seiscentos e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04: outubro 120 18
DE Nº 11.379
UMUARAMA 05, 10 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS